

Parágrafo único - A medida de que trata o "caput" deste artigo será determinada pelo Grão Mestre da "Ordem do Mérito MMDC do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo-Juiz Coronel Romão Gomes".

Artigo 18 - O presente regulamento somente poderá ser alterado após a manifestação do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 4-9-2017

Designando:

com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei 7.634-91, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, para um mandato de 2 anos:

Luiz Carlos Catirse, RG 10.433.745-X, indicado pelo Secretário da Administração Penitenciária, na qualidade de Presidente; Antonio José de Almeida, RG 16.387.593, Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, indicado pelo Secretário da Administração Penitenciária;

Umberto Luiz Borges D’Urso, RG 15.931.761, como representante do Conselho Penitenciário do Estado; Adriana Valéria Ponchirolli, RG 17.906.873-8, como representante da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – Funap;

Cristiane Pereira, RG 15.753.461, como representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

Paulo José de Palma, RG 9.564.473, como representante do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Thiago de Luna Cury, RG 43.535.267-2, como representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Luiz Augusto Filizola D’Urso, RG 28.199.013-X, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo;

Janaina Conceição Paschoal, RG 24.130.055-1 e Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, RG 24.786.767-6, professoras universitárias;

Antonia Alixandrina, RG 8.879.459-3 e Pe. Valdir João Silveira, RG 38.966.784-5, como representantes da comunidade, indicados pela Pastoral Carcerária de São Paulo – CNBB;

Ariel de Castro Alves, RG 28.051.801-8, e Cheila Maria Subenko Olalla, RG 14.271.134-2, como representante de entidades reconhecidamente dedicadas à proteção dos direitos humanos e aos estudos da área criminal e penitenciária; com fundamento no art. 3º do Dec. 56.091-2010, alterado pelos Decs. 60.628-2014, e 62.818-2017, os a seguir indicados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – Coned, na qualidade de representantes:

I – da Secretaria da Segurança Pública: da Polícia Civil, escolhido entre os integrantes da Divisão de Prevenção e Educação do Departamento de Investigações sobre Narcóticos - Denarc Gabinete do Secretário: Thiago Padovez Magno, RG 16.140.480, e Alexandre Prado Avilez, RG 11.621.911, respectivamente, como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Guerdson Ferreira, RG 7.901.977, e Thiago Padovez Magno, RG 16.140.480, que ficam dispensados;
II – da sociedade civil:

pela Associação de Controle do Tabagismo Promoção de Saúde: Joana Indjaian Cruz, RG 37.443.913-8, como titular, em complementação ao mandato de Mônica Andreis, RG 14.193.049, que fica dispensada;

pela Federação Amor-Exigente: Ronaldo Luiz Rossetto, RG 7.225.732-5, e Fabio Pereira Antunes, RG 24.871.603-7, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Miguel Tortorelli, RG 3.411.656, e Otavio Domingos da Costa, RG 3.676.425-5, que ficam dispensados;

pela Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos – Reduc: Helena Maria Medeiros Lima, RG 14.666.031, como suplente, em complementação ao mandato de Celi Cavallari, RG 10.440.135-7, que fica dispensada;

III – do Centro de Formação e Estudo Terapêutico da Família – Cefatef, mediante convite: Marta Elena de Sousa Reis, RG 6.769.235-7, e Rose Cristina Neira, RG 22.049.318-2, respectivamente como titular e suplente, em substituição a Patrícia Ferreira da Silva, RG 24.992.770-6 e Carla da Silva Germano, RG 35.203.065-3;

IV - da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, mediante convite: Yara Cunha Costa, RG 542.777-1-RF, e Miguel Tortorelli, RG 3.411.656, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Thiago de Souza Amparo, RG 43.846.591-X e Célia Cristina Monteiro de Barros, RG 4.779.343, que ficam dispensados;

com fundamento no art. 4º do Dec. 60.397-2014, combinado com o art. 18 da LF 11.947-2009, e com a Resolução CD/ FNDE-26, de 17-6-2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, os a seguir indicados para integrarem, como memros, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, na qualidade de representantes:

I – do Poder Executivo: Valdemar Carlos de Azevedo Neto, RG 34.820.347-0, como suplente, em complementação ao mandato de Juliana Ribeiro e Silva de Paula, RG 44.108.780, que fica dispensada;

II - de pais de alunos, indicados pelos Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares: José Gabriel Fernandes Siqueira, RG 12.875.233, como titular, em complementação ao mandato de Viviane Aparecida Cavalcanti da Silva, RG 27.377.169, que fica dispensada;
com fundamento no art. 20-A dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com a nova redação aprovada pelo Dec. 48.597-2004, acrescido pelo art. 2º do Dec. 53.247-2008, Juracy Lustosa Cabral Neto, RG 99.010.542.590 e Ana Paula Inácio da Silva, RG 27.032.154-8, para integrarem o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão, para um mandato de 4 anos, respectivamente como membros titular e suplente, em recondução.

Nomeado, com fundamento no art. 2º da Lei 9.177-95, os adiante indicados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas-SP:

na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Thaysa Louise Sanchez Pereira, RG 47.752.194-0 e Vera Lúcia Bagnolesi, RG 5.425.003-1, respectivamente, como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Vera Lúcia Bagnolesi e Thaysa Louise Sanchez Pereira;
na qualidade de representante de entidades da sociedade civil, do segmento entidade dos dirigentes municipais da área social: Maria Sílvia Lima Bastos Fernandes, RG 9.708.987-4, como suplente, em complementação ao mandato de Janete Aparecida Giorgetti Valente, que fica dispensada.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-2017

No processo SEDPCD-593.879-2017, sobre celebração de fomento: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Parecer 435-2017, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, com fundamento na LF 13.019-2014, Dec. Est. 61.981-2016, e Dec. Est. 52.841-2008, autorizo a celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Instituto Anjos de Deus – Pesquisa em Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou Necessidades Especiais – IAD, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros à orga-

nização da sociedade civil para execução do “Projeto Equitação Adaptada”, nos moldes propostos pela origem e desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie, bem como as recomendações do órgão jurídico."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 4-9-2017

No expediente Detran-686.033-2017 - volumes 1 e 2, sobre convênio: A vista da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.443-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Assis	Execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Dec. 61.442-15.	737.828,00

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênios

Processo: 728470/2017

CONVÊNIO: 171/2017

PARECER JURÍDICO: 496/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 645,10 m² de recalpeamento asfático, 20 bocas de leão, 04 caixas cegas em alvenaria, 114,80 ml de tubo de concreto PA2 com diametro de 400mm, 189,00 ml de tubo de concreto PA2 com diametro de 600mm, 89,00 ml de tubo de concreto PA2 com diametro de 800mm, 02 poços de visita em alvenaria em diversas vias do Município de Águas de São Pedro, conforme projeto às fls. 11/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 163.955,82, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 684389/2017

CONVÊNIO: 172/2017

PARECER JURÍDICO: 413/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ARIRANHA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.110,60 m² de recalpeamento asfáltico (CBUQ, 3,0 cm), em diversas vias da sede município, conforme projeto às fls. 10/30.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 124.870,45, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 551936/2017

CONVÊNIO: 173/2017

PARECER JURÍDICO: 467/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 1.317,0 m² de calçamento, 12 un. de postes de iluminação pública, na Via de acesso Orlando Montilha Curriel, na sede do município, conforme projeto às fls. 10/29.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 52.704,84, dos quais R\$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 525300/2017

CONVÊNIO: 174/2017

PARECER JURÍDICO: 303/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 403,92m² de reforma de área coberta e 1.500,00m² de terreno (pátio de entrada) do Terminal Rodoviário, localizado a Rua Francisco de Azevedo, esquina com a Rua Hurt Bacelar, conforme projeto às fls. 11/31.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 182.531,00, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 549413/2017

CONVÊNIO: 175/2017

PARECER JURÍDICO: 432/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MONTE MOR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.100,51 m² de calçada e 2251,19 m² de ciclovia, entre as Ruas Luiz Miguel, Georgina Maria Alves e Alessandro Carlos Miguel, bairros Jd. Paulista e Alvorada, neste município, conforme projeto às fls. 10/31.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 368.619,47, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 549487/2017

CONVÊNIO: 176/2017

PARECER JURÍDICO: 386/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MONTE MOR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a revitalização da Praça Rubens Haddad Baruque, situada entre a Rua Visconde do Rio Branco e Av. Jânio Quadros, bairro Jd Santo Antônio, conforme projeto às fls. 10/30.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 79.556,51, dos quais R\$ 70.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 684330/2017

CONVÊNIO: 177/2017

PARECER JURÍDICO: 491/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 5.368,50 m² de recalpeamento asfáltico (com capa de 3,00cm de CBUQ), em diversas vias do município, conforme projeto às fls. 11/28.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 162.009,65, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 488692/2017

CONVÊNIO: 178/2017

PARECER JURÍDICO: 300/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 191,54m de drenagem pluvial, na Rua Said Mohamad El Rafih, no município, conforme projeto às fls. 11/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 139.736,76, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 580718/2017

CONVÊNIO: 179/2017

PARECER JURÍDICO: 474/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.422,71 m² de recalpeamento asfáltico em diversas vias da cidade, neste município, conforme projeto às fls. 10/26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 102.442,34, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 690639/2017

CONVÊNIO: 180/2017

PARECER JURÍDICO: 453/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Infraestrutura Urbana em via do município de São Roque compreendendo: 833,85m² de pavimentação asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 3,0cm, 5 unidades de boca de lobo simples e 3 unidades de poço de visita, conforme projeto às fls. 10/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 690737/2017

CONVÊNIO: 181/2017

PARECER JURÍDICO: 447/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de ponte na Vila Maciel, com área total à construir de 42,00m², conforme projeto às fls. 10/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 260.765,41, dos quais R\$ 110.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamen-

to com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 04-09-2017

Processo: 690920/2017

CONVÊNIO: 182/2017

PARECER JURÍDICO: 455/2017

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Infraestrutura Urbana em via do município de São Roque compreendendo: 5.942,96m² de recalpeamento asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 3,5cm, conforme projeto às fls. 10/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 231.539,49, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa